

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/04/2023 | Edição: 74 | Seção: 3 | Página: 107

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Primária à Saúde

EDITAL Nº 4, DE 14 DE ABRIL DE 2023

ADESÃO E/OU RENOVAÇÃO DA ADESÃO DE MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL AO PROGRAMA DE PROVISÃO DE MÉDICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, por intermédio da SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SAPS/MS), considerando a Estratégia Nacional para Formação de Especialistas para a Saúde, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, alterada pela Medida Provisória nº 1.165 de 20 de março de 2023, com observância à Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013 e considerando os demais normativos regulamentares do Projeto, torna pública a realização de chamamento público de Municípios/Distrito Federal para adesão e/ou renovação das vagas disponíveis e previamente autorizadas, ao Programa de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde - Projeto Mais Médicos para o Brasil, em seu 28º CICLO - conforme critérios estabelecido neste Edital para provimento de médicos pelo período de 4 (quatro) anos.

1. DO OBJETO:

Este Edital tem por objeto realizar chamamento público de Municípios/Distrito Federal considerados elegíveis para adesão ao Programa de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde - Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, alterada pela Medida Provisória nº 1.165 de 20 de março de 2023, com observância à Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013 e considerando os demais normativos regulamentares do Projeto para vagas disponíveis e previamente autorizadas conforme critérios estabelecidos no presente Edital, observando-se a relação disponibilizada no endereço eletrônico <http://maismedicos.gov.br>.

2. DOS CRITÉRIOS DE ADESÃO

2.1 Os entes federativos constantes na relação disponibilizada no Anexo I deste edital, estarão habilitados ao preenchimento de vagas disponíveis e autorizadas pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde/SAPS/MS, com vistas ao aperfeiçoamento de profissionais médicos em suas unidades básicas de saúde.

2.2 Compete à Secretaria de Atenção Primária à Saúde/SAPS a definição das vagas disponíveis, conforme relação constante no seu Anexo I.

2.3. Para fins deste Edital, foram consideradas para cada município/DF, a configuração de vagas autorizadas do Projeto Mais Médicos para o Brasil (vagas totais subtraídas das vagas ocupadas) constante no Sistema de Gerenciamento de Programas do Ministério da Saúde (SGP) até 23/03/2023 (vinte e três de março de 2023), e ainda as vagas ociosas do Programa Médicos pelo Brasil - PMpB, que até a data de publicação deste Edital restavam desocupadas.

2.4 Não poderão participar do presente chamamento público os municípios que tenham sido descredenciados nos últimos 3 (três) anos do Projeto Mais Médicos para o Brasil, por decisão da Coordenação do Programa exarada em processo administrativo tramitado com observância aos princípios que norteiam a Administração Pública.

3. DA RENOVAÇÃO E/OU ADESÃO

3.1 Os Municípios/DF elegíveis para este chamamento público e que tenham interesse nas vagas ofertadas deverão aderir ou renovar o Termo de Adesão e Compromisso, segundo as regras do presente Edital, sob pena de não preenchimento da(s) vaga(s) disponível(eis).

3.2 Para renovação e/ou adesão das vagas autorizadas do PMMB de que trata este Edital, os entes federativos deverão acessar o Sistema de Informação e Gestão da Atenção Básica - e-Gestor AB, através do endereço eletrônico <https://egestorab.saude.gov.br/>, no período indicado no cronograma, quando terá conhecimento da quantidade de vagas a ele disponibilizada, devendo adotar as seguintes medidas:

a) acessar o e-Gestor AB, por meio do endereço eletrônico <https://egestorab.saude.gov.br/> com seu login e senha, e acessar o sistema GERENCIA APS;

b) ao acessar o sistema, entrar no módulo "Adesão APS" e Clicar no botão "Nova Solicitação";

c) no formulário de adesão, selecionar a estratégia "Programa Mais Médicos";

d) informar o quantitativo de "vagas" de interesse, respeitando o teto de vagas elegíveis e disponibilizadas pela SAPS/MS para os municípios;

e) inserir o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal do município, ler e aceitar o "Termo de Adesão e Compromisso dos Municípios ao Programa Mais Médicos" (Anexo II), cujo aceite representa concordância, por parte do município aderente, com todas as condições, normas e exigências estabelecidas pelo Programa Mais Médicos, de que trata este Edital; e

f) finalizar a adesão e confirmação do quantitativo de vagas após o aceite do Termo de Adesão e Compromisso.

3.2.1 Para que seja efetivada a confirmação de vagas, o município deverá indicar o número de vagas pretendidas por unidade básica de saúde, respeitado o limite das vagas ofertadas para a respectiva localidade, conforme consta no e-Gestor, finalizando a adesão e confirmação do quantitativo de vagas após o aceite do Termo de Adesão e Compromisso

3.3 Nas situações em que o gestor do município tenha sido substituído, será essencial, sob pena de não ser validada a renovação e/ou adesão, que sejam tomadas providências para o cadastro do novo gestor no sistema e-Gestor AB por meio do endereço eletrônico <https://egestorab.saude.gov.br/>.

3.4 As informações declaradas e eventuais documentos postados serão de inteira responsabilidade do Município/DF interessado na renovação e/ou adesão ao Programa, dispondo a Secretaria de Atenção Primária à Saúde a prerrogativa de excluir aquele ente federativo que não atender integralmente os critérios e orientações presentes neste edital, bem como excluir aqueles que vierem a prestar informações comprovadamente inverídicas.

3.5 No caso de inserção eletrônica de documentos, em qualquer fase deste edital que, devido a baixa resolutividade, apresentem-se ilegíveis, impedindo sua análise pela Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil, o município interessado será notificado para reapresentação da cópia legível, no prazo de 3 (três) dias.

3.5.1. O não atendimento ao pedido de reapresentação da cópia legível no prazo informado acarretará na invalidação do ato e desconsideração do documento para a finalidade a que se destina.

3.6 A SAPS/MS publicará no endereço eletrônico <http://maismedicos.gov.br> a lista dos municípios/DF com adesão renovada e as respectivas vagas confirmadas conferindo eficácia aos Termos de Renovação e/ou de Adesão e Compromisso celebrados.

3.6.1 No caso em que o ente federativo participante do presente Chamamento Público discorde do resultado publicado, referido no subitem 3.6, poderá interpor recurso único, dirigido à Coordenação do Projeto, no prazo de 3 (três) dias úteis, através do endereço de e-mail maismedicos@saude.gov.br em que conste as razões de sua discordância em texto objetivo e coeso.

3.6.2 O resultado final do julgamento dos recursos será publicado conforme data expressa no Cronograma.

3.7 Os municípios que, tendo obtido vagas no PMMB, ainda não fazem parte do Projeto, tendo confirmado sua adesão às vagas ofertadas no sistema e-Gestor AB, devem proceder em seguida com o cadastramento da gestão municipal no Sistema de Gerenciamento de Programas - SGP, uma vez que as ações de validação e homologação do profissional serão operacionalizadas através do SGP.

3.7.1 Municípios/DF que já participam do PMMB devem garantir que o seu cadastro esteja atualizado no SGP para que seja possível proceder com a validação e homologação dos médicos a serem alocados em suas vagas.

3.8 Os entes federativos, de que trata este Edital, receberão profissionais que tenham aderido ao Projeto Mais Médicos para o Brasil através de Edital de Chamamento Público para médicos e que tenham optado pela alocação no município, considerando uma de suas escolhas, podendo tais profissionais virem a ocupar a(s) referida(s) vaga(s) confirmadas pela gestão considerando o prazo de vigência desses editais.

4. DA VALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS MÉDICOS DO 28º CICLO

4.1 O município/DF participante do Programa de que trata este Edital, inclusive aqueles que recém aderiram ao PMMB mediante confirmação de vagas através do e-Gestor, deverá acessar o SGP, conforme cronograma disponível no endereço eletrônico <http://maismedicos.gov.br>, para:

I - validar a alocação do profissional que, comparecendo presencialmente perante o respectivo ente federativo, deverá apresentar e entregar cópia de seus documentos, acompanhados dos originais para aferição da gestão municipal, cabendo ao gestor, não identificando desconformidades, efetuar a validação de tal documentação;

II - homologar o profissional na vaga, na data de início de suas atividades de formação ensino-serviço no município, no prazo estabelecido no cronograma.

4.1.1 Em caso de não validação ou homologação da alocação do médico, caberá ao gestor registrar no SGP a motivação para a recusa de tais providências sendo, contudo, vedado aos municípios negar validação ou homologação da alocação do profissional em razão de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação.

4.1.2 Em caso de não validação ou homologação da alocação do médico, que compareça ao município pelos motivos discriminatórios relacionados no subitem 4.1.1, o município perderá automaticamente a vaga não preenchida, sem direito a substituição do profissional.

4.2 Caso o profissional selecionado não compareça ao Município para validação da documentação ou homologação da vaga, no prazo estabelecido no cronograma, o gestor municipal deverá acessar o SGP, acionar a opção validar/homologar, e em seguida informar no sistema sobre o não comparecimento ou desistência do profissional.

4.2.1 No caso de não comparecimento do profissional no município para validação da alocação do médico ou homologação e início de suas atividades, a vaga será ofertada na chamada subsequente.

4.3 Caso o ente federativo desista desta adesão, sem justo motivo, poderá ser responsabilizado por danos ao Sistema Único de Saúde (SUS) quando apurados eventuais dispêndios financeiros havidos para alocação dos médicos em seu território sendo tais profissionais, em face da desistência do município/distrito, realocados nos termos do arcabouço normativo do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS / DF

5.1 É dever do ente federativo participante do Projeto manter atualizados os dados cadastrados no SGP, inserir e apresentar documentos de forma legível, observar o cronograma e suas eventuais alterações e/ou complementações, e acompanhar a divulgação das informações pertinentes a este Edital

e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, por meio do sítio eletrônico <http://maismedicos.gov.br>.

5.2 Os direitos conferidos e as obrigações a serem executadas pelos municípios/DF participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil de que trata este Edital encontram-se previstos na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, alterada pela Medida Provisória nº 1.165 de 20 de março de 2023 e com observância à Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, considerando ainda os demais normativos regulamentares do Projeto e ainda neste Edital e no Termo de Renovação e/ou Adesão e Compromisso e demais normas que venham a complementar ou alterar a regulamentação do PMMB.

6. DOS ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

6.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos no endereço eletrônico <http://maismedicos.gov.br> e através do correio eletrônico maismedicos@saude.gov.br. Sendo possível ainda efetuar o registro formal para o esclarecimento de dúvidas sobre o Edital mediante contato com o Disque-Saúde, através do número 136, opção 8.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, ou anulado, por discricionariedade da Administração Pública, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.2 O cronograma, e respectivas alterações, divulgados através do endereço eletrônico <http://maismedicos.gov.br> constitui parte integrante deste Edital e é dever dos interessados e entes federativos participantes a consulta e observância ao mesmo.

7.3 Para todos os efeitos do presente Edital deverá ser considerado o horário oficial de Brasília/DF.

7.4 Cabe à Coordenação Geral de Provimento Profissional a resolução de casos omissos e situações não previstas neste Edital, sempre em consonância com o arcabouço normativo da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013 e respectivas alterações, e demais normas de regência do PMMB.

7.5 Os prazos indicados neste Edital poderão ser alterados ou prorrogados a critério da Coordenação Geral de Provimento Profissional, com respectiva divulgação no endereço eletrônico <http://maismedicos.gov.br>.

7.6 As informações pertinentes a este Edital serão divulgadas prioritariamente através do sítio eletrônico <http://maismedicos.gov.br>.

7.7 Excepcionalmente, a Coordenação Geral de Provimento Profissional poderá manter contato com os municípios através de telefonema, correspondência eletrônica e/ou ofícios para fins de comunicação.

7.8. São anexos a este edital:

7.8.1. Anexo I - Relação de Municípios Elegíveis - Vagas Atribuídas para Confirmação;

7.8.2. Anexo II - Modelo de Termo de Renovação e/ou Adesão e Compromisso.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Atenção Primária à Saúde - SAPS

ANEXO I - RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS/DISTRITO ELEGÍVEIS - VAGAS ATRIBUÍDAS PARA CONFIRMAÇÃO

IBGE	UF	Município	VAGAS PARA ADESÃO
120010	AC	Brasileia	1
120017	AC	Capixaba	1
120020	AC	Cruzeiro do Sul	3

120030	AC	Feijo	5
120032	AC	Jordao	1
120033	AC	Mancio Lima	4
120035	AC	Marechal Thaumaturgo	6
120038	AC	Placido de Castro	1
120039	AC	Porto Walter	2
120040	AC	Rio Branco	32
120042	AC	Rodrigues Alves	2
120043	AC	Santa Rosa do Purus	2
120050	AC	Sena Madureira	1
120060	AC	Tarauaca	2
270030	AL	Arapiraca	1
270090	AL	Belo Monte	1
270120	AL	Cacimbinhas	1
270135	AL	Campestre	1
270140	AL	Campo Alegre	1
270180	AL	Carneiros	1
270190	AL	Cha Preta	1
270210	AL	Colonia Leopoldina	1
270250	AL	Dois Riachos	1
270260	AL	Feira Grande	1
270290	AL	Girau do Ponciano	2
270320	AL	Igreja Nova	2
270330	AL	Inhapi	1
270380	AL	Joaquim Gomes	1
270400	AL	Junqueiro	1
270450	AL	Maragogi	2
270460	AL	Maravilha	2
270470	AL	Marechal Deodoro	3
270610	AL	Ouro Branco	1
270630	AL	Palmeira dos indios	2
270640	AL	Pao de Acucar	1
270670	AL	Penedo	1
270700	AL	Pindoba	1
270710	AL	Piranhas	1
270720	AL	Poco das Trincheiras	1
270730	AL	Porto Calvo	1
270740	AL	Porto de Pedras	1
270800	AL	Santana do Ipanema	2
270860	AL	Sao Miguel dos Campos	1
270915	AL	Teotonio Vilela	2
270930	AL	Uniao dos Palmares	2
130002	AM	Alvaraes	2
130006	AM	Amatura	5
130008	AM	Anama	1
130010	AM	Anori	1
130020	AM	Atalaia do Norte	5

130030	AM	Autazes	1
130040	AM	Barcelos	5
130050	AM	Barreirinha	7
130060	AM	Benjamin Constant	11
130063	AM	Beruri	4
130068	AM	Boa Vista do Ramos	5
130070	AM	Boca do Acre	7
130080	AM	Borba	8
130083	AM	Caapiranga	1
130090	AM	Canutama	2
130100	AM	Carauari	7
130110	AM	Careiro	3
130115	AM	Careiro da Varzea	3
130120	AM	Coari	11
130130	AM	Codajas	6
130140	AM	Eirunepe	5
130150	AM	Envira	4
130160	AM	Fonte Boa	1
130165	AM	Guajara	1
130170	AM	Humaita	3
130180	AM	Ipixuna	7
130185	AM	Iranduba	2
130190	AM	Itacoatiara	5
130200	AM	Itapiranga	1

130210	AM	Japura	1
130230	AM	Jutai	2
130240	AM	Labrea	7
130250	AM	Manacapuru	3
130255	AM	Manaquiri	5
130260	AM	Manaus	256
130270	AM	Manicore	3
130280	AM	Maraa	2
130290	AM	Maues	4
130300	AM	Nhamunda	3
130310	AM	Nova Olinda do Norte	3
130320	AM	Novo Airao	2
130330	AM	Novo Aripuana	4
130340	AM	Parintins	9
130350	AM	Pauini	4
130353	AM	Presidente Figueiredo	1
130356	AM	Rio Preto da Eva	3
130360	AM	Santa Isabel do Rio Negro	9
130370	AM	Santo Antonio do Ica	1
130380	AM	Sao Gabriel da Cachoeira	3
130390	AM	Sao Paulo de Olivenca	8
130395	AM	Sao Sebastiao do Uatuma	4

130400	AM	Silves	1
130406	AM	Tabatinga	4
130410	AM	Tapaua	1
130420	AM	Tefe	8
130423	AM	Tonantins	2
130440	AM	Urucurituba	1
160005	AP	Serra do Navio	1
160010	AP	Amapa	1
160020	AP	Calcoene	4
160021	AP	Cutias	1
160025	AP	Itaubal	1
160027	AP	Laranjal do Jari	1
160030	AP	Macapa	37
160040	AP	Mazagao	4
160050	AP	Oiapoque	3
160055	AP	Pracuuba	1
160060	AP	Santana	6
160070	AP	Tartarugalzinho	4
160080	AP	Vitoria do Jari	1
290030	BA	Acajutiba	1
290070	BA	Alagoinhas	3
290080	BA	Alcobaca	2
290090	BA	Almadina	1
290100	BA	Amargosa	1
290120	BA	Anage	2
290135	BA	Andorinha	2
290150	BA	Anguera	1
290180	BA	Antonio Goncalves	1
290205	BA	Aracas	1
290210	BA	Araci	1
290250	BA	Baianopolis	2
290260	BA	Baixa Grande	2
290270	BA	Barra	1
290280	BA	Barra da Estiva	1
290290	BA	Barra do Choca	3
290320	BA	Barreiras	1
290340	BA	Belmonte	4
290405	BA	Bonito	1
290430	BA	Brejoes	1
290460	BA	Brumado	2
290475	BA	Buritirama	2
290490	BA	Cachoeira	2
290520	BA	Caetite	1
290570	BA	Camacari	2
290580	BA	Camamu	1
290590	BA	Campo Alegre de Lourdes	4
290600	BA	Campo Formoso	2

290630	BA	Canavieiras	2
290650	BA	Candeias	2
290680	BA	Cansancao	1
290682	BA	Canudos	2
290685	BA	Capela do Alto Alegre	4
290720	BA	Casa Nova	3
290730	BA	Castro Alves	1
290780	BA	Cicero Dantas	2
290790	BA	Cipo	2
290810	BA	Cocos	1
290840	BA	Conceicao do Coite	3
290850	BA	Conceicao do Jacuipe	2
290860	BA	Conde	1
290870	BA	Condeuba	2
290880	BA	Contendas do Sincora	1
290910	BA	Coribe	1
290920	BA	Coronel Joao Sa	1
290930	BA	Correntina	1
290940	BA	Cotegipe	2
290970	BA	Cristopolis	2
290980	BA	Cruz das Almas	1
290990	BA	Curaca	3
291000	BA	Dario Meira	1
291005	BA	Dias d'avila	2
291010	BA	Dom Basilio	1
291040	BA	Encruzilhada	1
291050	BA	Entre Rios	2
291060	BA	Esplanada	1
291070	BA	Euclides da Cunha	4
291072	BA	Eunapolis	1
291077	BA	Feira da Mata	1
291080	BA	Feira de Santana	6
291110	BA	Formosa do Rio Preto	2
291125	BA	Gaviao	1
291130	BA	Gentio do Ouro	1
291140	BA	Gloria	1
291165	BA	Guajeru	1
291185	BA	Heliopolis	1
291190	BA	Iacu	1
291230	BA	Ibicui	1
291260	BA	Ibiquera	1
291280	BA	Ibirapua	1
291340	BA	Igapora	1
291360	BA	Ilheus	2
291370	BA	Inhambupe	2
291390	BA	Ipiaui	2
291400	BA	Ipira	4

291430	BA	Iramaia	2
291450	BA	Irara	1
291470	BA	Itaberaba	6
291510	BA	Itagi	2
291535	BA	Itaguacu da Bahia	1
291610	BA	Itaparica	1
291620	BA	Itape	2
291650	BA	Itapicuru	1
291690	BA	Itirucu	1
291700	BA	Itiuba	1
291730	BA	Itubera	2
291733	BA	Iuiu	1
291735	BA	Jaborandi	1
291740	BA	Jacaraci	1
291750	BA	Jacobina	5
291760	BA	Jaguaquara	1
291770	BA	Jaguarari	1
291780	BA	Jaguaripe	1
291800	BA	Jequie	5
291810	BA	Jeremoabo	2
291820	BA	Jiquirica	1
291835	BA	Joao Dourado	1
291840	BA	Juazeiro	2
291845	BA	Jucuruçu	5
291915	BA	Lapao	1
291920	BA	Lauro de Freitas	2
291955	BA	Luis Eduardo Magalhaes	1
291960	BA	Macajuba	1
291980	BA	Macaubas	1
291990	BA	Macurure	2
291992	BA	Madre de Deus	2
292045	BA	Mansidao	1
292060	BA	Maragogipe	4
292090	BA	Mascote	1
292110	BA	Medeiros Neto	1
292120	BA	Miguel Calmon	2
292160	BA	Morpara	2
292210	BA	Mundo Novo	3
292230	BA	Muritiba	1
292250	BA	Nazare	2
292270	BA	Nova Canaa	2
292290	BA	Nova Soure	2
292300	BA	Nova Vicosã	1
292305	BA	Novo Triunfo	2
292310	BA	Olindina	1
292320	BA	Oliveira dos Brejinhos	1
292350	BA	Palmeiras	2

292370	BA	Paratinga	2
292400	BA	Paulo Afonso	2
292420	BA	Pedro Alexandre	1
292430	BA	Piata	1
292460	BA	Pindobacu	2
292480	BA	Piritiba	1
292500	BA	Planalto	1
292510	BA	Pocoos	3
292530	BA	Porto Seguro	1
292550	BA	Prado	1
292575	BA	Presidente Tancredo Neves	1
292595	BA	Rafael Jambeiro	1
292650	BA	Ribeira do Amparo	2
292660	BA	Ribeira do Pombal	1
292665	BA	Ribeirao do Largo	1
292720	BA	Ruy Barbosa	2
292740	BA	Salvador	11
292770	BA	Santa Cruz Cabralia	2
292800	BA	Santaluz	1
292805	BA	Santa Luzia	1
292830	BA	Santanopolis	1
292860	BA	Santo Amaro	4
292880	BA	Santo Estevao	3
292900	BA	Sao Felix	1
292910	BA	Sao Felipe	1
292920	BA	Sao Francisco do Conde	1
292925	BA	Sao Gabriel	1
292950	BA	Sao Sebastiao do Passe	3
292990	BA	Seabra	1
293010	BA	Senhor do Bonfim	2
293015	BA	Serra do Ramalho	1
293020	BA	Sento Se	3
293030	BA	Serra Dourada	1
293050	BA	Serrinha	1
293070	BA	Simoos Filho	1
293075	BA	Sitio do Mato	1
293076	BA	Sitio do Quinto	3
293120	BA	Taperoa	1
293135	BA	Teixeira de Freitas	1
293160	BA	Teolandia	1
293190	BA	Tucano	3
293200	BA	Uaua	1
293250	BA	Una	1
293280	BA	Utinga	1
293290	BA	Valenca	1
293315	BA	Varzea Nova	1

293330	BA	Vitoria da Conquista	8
293340	BA	Wagner	2
230020	CE	Acarau	3
230030	CE	Acopiara	3
230040	CE	Aiuaba	1
230050	CE	Alcantaras	1
230075	CE	Amontada	3
230100	CE	Aquiraz	1
230110	CE	Aracati	2
230170	CE	Aurora	1
230185	CE	Banabuiu	1
230190	CE	Barbalha	2
230195	CE	Barreira	2
230205	CE	Barroquinha	2
230210	CE	Baturite	2
230220	CE	Beberibe	1
230230	CE	Bela Cruz	2
230240	CE	Boa Viagem	1
230250	CE	Brejo Santo	1
230260	CE	Camocim	2
230280	CE	Caninde	2
230290	CE	Capistrano	2
230340	CE	Carnaubal	1
230350	CE	Cascavel	3
230370	CE	Caucaia	1
230380	CE	Cedro	2
230390	CE	Chaval	1
230400	CE	Coreau	2
230410	CE	Crateus	3
230420	CE	Crato	1
230423	CE	Croata	1
230425	CE	Cruz	2
230426	CE	Deputado Irapuan Pinheiro	1
230430	CE	Farias Brito	1
230440	CE	Fortaleza	91
230465	CE	Graca	1
230470	CE	Granja	5
230500	CE	Guaraciaba do Norte	2
230520	CE	Hidrolandia	1
230523	CE	Horizonte	4
230526	CE	Ibaretama	2
230530	CE	Ibiapina	2
230533	CE	Ibicuitinga	1
230540	CE	Ico	3
230550	CE	Iguatu	4
230560	CE	Independencia	1
230580	CE	Ipu	2

230600	CE	Iracema	1
230610	CE	Iraucuba	1
230625	CE	Itaitinga	2
230630	CE	Itapage	4
230640	CE	Itapipoca	5
230650	CE	Itapiuna	1
230655	CE	Itarema	3
230660	CE	Itatira	1
230690	CE	Jaguaribe	4
230700	CE	Jaguaruana	2
230710	CE	Jardim	1
230725	CE	Jijoca de Jericoacoara	2
230730	CE	Juazeiro do Norte	1
230750	CE	Lavras da Mangabeira	1
230760	CE	Limoeiro do Norte	1
230765	CE	Maracanau	8
230770	CE	Maranguape	5
230780	CE	Marco	1
230790	CE	Martinopole	1
230800	CE	Massape	4
230820	CE	Meruoca	1
230837	CE	Miraima	1
230840	CE	Missao Velha	1
230850	CE	Mombaca	2
230870	CE	Morada Nova	4
230890	CE	Morrinhos	2
230910	CE	Mulungu	1
230930	CE	Nova Russas	3
230940	CE	Novo Oriente	2
230945	CE	Ocara	1
230950	CE	Oros	1
230960	CE	Pacajus	8
230970	CE	Pacatuba	4
231030	CE	Parambu	2
231040	CE	Paramoti	1
231050	CE	Pedra Branca	1
231070	CE	Pentecoste	1
231080	CE	Pereiro	1
231085	CE	Pindoretama	2
231090	CE	Piquet Carneiro	1
231100	CE	Poranga	2
231110	CE	Porteiras	2
231123	CE	Potiretama	1
231130	CE	Quixada	3
231140	CE	Quixeramobim	5
231150	CE	Quixere	1
231170	CE	Reriutaba	1

231180	CE	Russas	1
231200	CE	Santana do Acarau	2
231220	CE	Santa Quitéria	2
231230	CE	Sao Benedito	3
231240	CE	Sao Goncalo do Amarante	1
231270	CE	Senador Pompeu	2
231280	CE	Senador Sa	1
231290	CE	Sobral	13
231300	CE	Solonopole	1
231330	CE	Taua	3
231335	CE	Tejucuoca	1
231340	CE	Tiangua	4
231350	CE	Tairi	4
231355	CE	Tururu	1
231360	CE	Ubajara	1
231375	CE	Umirim	3
231380	CE	Uruburetama	4
231390	CE	Uruoca	1
231400	CE	Varzea Alegre	4
231410	CE	Vicosa do Ceara	1

530010	DF	Brasilia	52
320013	ES	aguia Branca	1
320020	ES	Alegre	2
320035	ES	Alto Rio Novo	1
320050	ES	Apiaca	1
320060	ES	Aracruz	7
320100	ES	Boa Esperanca	4
320115	ES	Brejetuba	1
320120	ES	Cachoeiro de Itapemirim	10
320130	ES	Cariacica	2
320150	ES	Colatina	2
320160	ES	Conceicao da Barra	2
320210	ES	Ecoporanga	2
320230	ES	Guacui	1
320240	ES	Guarapari	6
320245	ES	Ibatiba	2
320270	ES	Itaguacu	1
320300	ES	Iuna	2
320305	ES	Jaguare	2
320320	ES	Linhares	5
320330	ES	Mantenopolis	1
320332	ES	Marataizes	1
320340	ES	Mimoso do Sul	1
320380	ES	Muqui	1
320390	ES	Nova Venecia	1
320400	ES	Pancas	2

320405	ES	Pedro Canario	1
320410	ES	Pinheiros	3
320420	ES	Piuma	2
320425	ES	Ponto Belo	1
320470	ES	Sao Gabriel da Palha	4
320490	ES	Sao Mateus	7
320500	ES	Serra	32
320501	ES	Sooretama	1
320510	ES	Viana	10
320517	ES	Vila Valerio	1
320520	ES	Vila Velha	16
320530	ES	Vitoria	3
520005	GO	Abadia de Goias	1
520010	GO	Abadiania	1
520015	GO	Adelandia	1
520017	GO	agua Fria de Goias	1
520025	GO	aguas Lindas de Goias	4
520030	GO	Alexania	1
520080	GO	Alvorada do Norte	1
520130	GO	Anicuns	1
520140	GO	Aparecida de Goiania	23
520150	GO	Apore	1
520235	GO	Arenopolis	1
520355	GO	Bonfinopolis	1
520390	GO	Buriti Alegre	1
520410	GO	Cachoeira Alta	1
520440	GO	Caiaponia	2
520450	GO	Caldas Novas	3
520470	GO	Campinorte	1
520500	GO	Carmo do Rio Verde	1
520510	GO	Catalao	1
520520	GO	Caturai	2
520530	GO	Cavalcante	1
520540	GO	Ceres	1
520545	GO	Cezarina	1
520547	GO	Chapadao do Ceu	1
520549	GO	Cidade Ocidental	8
520551	GO	Cocalzinho de Goias	1
520590	GO	Corumbaiba	1
520620	GO	Cristalina	4
520640	GO	Crixas	1
520790	GO	Flores de Goias	2
520800	GO	Formosa	4
520810	GO	Formoso	1
520870	GO	Goiania	16
520880	GO	Goianira	4
520929	GO	Guaraita	1

520990	GO	Iaciara	1
521020	GO	Ipora	1
521040	GO	Itaberaí	1
521060	GO	Itaguara	1
521150	GO	Itumbiara	1
521170	GO	Jandaia	1
521180	GO	Jaragua	2
521205	GO	Jesópolis	1
521250	GO	Luziania	10
521308	GO	Minacu	2
521310	GO	Mineiros	2
521340	GO	Moipora	1
521380	GO	Morrinhos	1
521405	GO	Mundo Novo	1
521450	GO	Nerópolis	2
521460	GO	Niquelandia	2
521483	GO	Nova Crixas	1
521490	GO	Nova Roma	1
521523	GO	Novo Gama	9
521540	GO	Ouro Verde de Goiás	2
521590	GO	Palminópolis	1
521640	GO	Parauna	1
521710	GO	Piracanjuba	2
521730	GO	Pirenópolis	1
521740	GO	Pires do Rio	2
521760	GO	Planaltina	9
521800	GO	Porangatu	4
521830	GO	Posse	1
521839	GO	Professor Jamil	1
521850	GO	Quirinópolis	2
521880	GO	Rio Verde	2
521890	GO	Rubiataba	2
521975	GO	Santo Antonio do Descoberto	1
521980	GO	São Domingos	1
521990	GO	São Francisco de Goiás	1
522020	GO	São Miguel do Araguaia	1
522026	GO	São Miguel do Passa Quatro	1
522045	GO	Senador Canedo	12
522060	GO	Silvania	1
522119	GO	Terezópolis de Goiás	1
522140	GO	Trindade	6
522160	GO	Uruacu	1
522185	GO	Valparaíso de Goiás	8
210005	MA	Açailândia	3
210010	MA	Afonso Cunha	1
210015	MA	água Doce do Maranhão	1
210020	MA	Alcantara	2

210040	MA	Altamira do Maranhao	3
210047	MA	Alto Alegre do Pindare	7
210055	MA	Amapa do Maranhao	1
210083	MA	Apicum-Acu	3
210087	MA	Araguana	1
210095	MA	Arame	3
210100	MA	Arari	4
210110	MA	Axixa	1
210120	MA	Bacabal	4
210125	MA	Bacabeira	1
210130	MA	Bacuri	1
210135	MA	Bacurituba	1
210140	MA	Balsas	2
210160	MA	Barra do Corda	5
210170	MA	Barreirinhas	1
210180	MA	Benedito Leite	1
210190	MA	Bequimao	1
210203	MA	Bom Jesus das Selvas	4
210230	MA	Buriti Bravo	6
210232	MA	Buriticupu	10
210237	MA	Cachoeira Grande	2
210250	MA	Cajari	2
210260	MA	Candido Mendes	3
210275	MA	Capinzal do Norte	1
210280	MA	Carolina	1
210290	MA	Carutapera	3
210300	MA	Caxias	7
210315	MA	Centro do Guilherme	1
210317	MA	Centro Novo do Maranhao	2
210320	MA	Chapadinha	6
210330	MA	Codo	5
210340	MA	Coelho Neto	1
210350	MA	Colinas	2
210360	MA	Coroata	3
210370	MA	Cururupu	2
210390	MA	Duque Bacelar	2
210405	MA	Estreito	2
210408	MA	Fernando Falcao	1
210410	MA	Fortaleza dos Nogueiras	1
210420	MA	Fortuna	1
210430	MA	Godofredo Viana	2
210460	MA	Governador Eugenio Barros	2
210480	MA	Grajau	1
210500	MA	Humberto de Campos	1
210520	MA	Igarape Grande	2
210542	MA	Itinga do Maranhao	2
210547	MA	Jenipapo dos Vieiras	1

210560	MA	Joselandia	2
210580	MA	Lago do Junco	1
210590	MA	Lago Verde	1
210596	MA	Lagoa Grande do Maranhao	1
210620	MA	Luis Domingues	1
210635	MA	Maraja do Sena	1
210637	MA	Maranhaozinho	1
210650	MA	Matinha	1
210660	MA	Matoes	1
210663	MA	Matoes do Norte	1
210680	MA	Mirinzal	1
210690	MA	Moncao	5
210735	MA	Nova Olinda do Maranhao	1
210740	MA	Olho d'agua das Cunhas	1
210750	MA	Paco do Lumiar	1
210760	MA	Palmeirandia	1
210780	MA	Parnarama	1
210810	MA	Paulo Ramos	1
210825	MA	Pedro do Rosario	4
210830	MA	Penalva	1
210860	MA	Pinheiro	3
210870	MA	Pio XII	1
210890	MA	Pocao de Pedras	3
210905	MA	Porto Rico do Maranhao	1
210910	MA	Presidente Dutra	1
210927	MA	Presidente Sarney	3
210940	MA	Primeira Cruz	1
210945	MA	Raposa	2
210950	MA	Riachao	2
210955	MA	Ribamar Fiquene	1
210970	MA	Sambaiba	1
210980	MA	Santa Helena	4
210990	MA	Santa Ines	3
211000	MA	Santa Luzia	5
211003	MA	Santa Luzia do Parua	1
211010	MA	Santa Quiteria do Maranhao	2
211020	MA	Santa Rita	3
211050	MA	Sao Bento	2
211065	MA	Sao Domingos do Azeitao	1
211070	MA	Sao Domingos do Maranhao	2
211080	MA	Sao Felix de Balsas	2
211105	MA	Sao Joao do Paraiso	1
211120	MA	Sao Jose de Ribamar	3
211130	MA	Sao Luis	13
211150	MA	Sao Mateus do Maranhao	1
211153	MA	Sao Pedro da agua Branca	2
211157	MA	Sao Pedro dos Crentes	1

211160	MA	Sao Raimundo das Mangabeiras	3
211167	MA	Sao Roberto	1
211172	MA	Satubinha	1
211178	MA	Serrano do Maranhao	2
211210	MA	Timbiras	8
211220	MA	Timon	1
211240	MA	Turiacu	6
211245	MA	Turilandia	2
211250	MA	Tutoia	1
211260	MA	Urbano Santos	1
211270	MA	Vargem Grande	8
211280	MA	Viana	2
211285	MA	Vila Nova dos Martirios	3
211300	MA	Vitorino Freire	2
211400	MA	Ze Doca	3
310150	MG	Alem Paraiba	2
310160	MG	Alfenas	2
310163	MG	Alfredo Vasconcelos	1
310220	MG	Alvarenga	1
310240	MG	Alvorada de Minas	1
310250	MG	Amparo do Serra	1
310340	MG	Aracuai	2
310375	MG	Arapora	1
310400	MG	Araxa	1
310450	MG	Arinos	2
310500	MG	Baldim	1
310540	MG	Barao de Cocais	1
310560	MG	Barbacena	1
310570	MG	Barra Longa	1
310590	MG	Barroso	1
310600	MG	Bela Vista de Minas	1
310620	MG	Belo Horizonte	14
310630	MG	Belo Oriente	2
310640	MG	Belo Vale	1
310670	MG	Betim	7
310740	MG	Bom Despacho	5
310790	MG	Bom Repouso	2
310880	MG	Braunas	1
310900	MG	Brumadinho	1
310930	MG	Buritis	1
310945	MG	Cabeceira Grande	1
310950	MG	Cabo Verde	1
311020	MG	Cajuri	1
311060	MG	Cambui	2
311120	MG	Campo Belo	2
311220	MG	Capela Nova	1

311240	MG	Capetinga	1
311320	MG	Carandai	1
311340	MG	Caratinga	1
311420	MG	Carmo do Cajuru	1
311430	MG	Carmo do Paranaíba	1
311480	MG	Carvalhos	1
311510	MG	Cassia	1
311530	MG	Cataguases	1
311545	MG	Catuji	1
311580	MG	Centralina	1
311610	MG	Chapada do Norte	1
311615	MG	Chapada Gaucha	1
311700	MG	Comercinho	2
311720	MG	Conceicao das Pedras	1
311730	MG	Conceicao das Alagoas	3
311770	MG	Conceicao do Rio Verde	1
311860	MG	Contagem	19
311930	MG	Coromandel	1
311940	MG	Coronel Fabriciano	4
311950	MG	Coronel Murta	1
311970	MG	Coronel Xavier Chaves	1
311980	MG	Corrego Danta	1
312030	MG	Cristalia	1
312070	MG	Cruzeiro da Fortaleza	1
312087	MG	Curral de Dentro	1
312090	MG	Curvelo	1
312160	MG	Diamantina	3
312230	MG	Divinópolis	11
312250	MG	Dom Cavati	1
312290	MG	Dona Eusebia	1
312310	MG	Dores de Guanhaes	1
312410	MG	Esmeraldas	2
312620	MG	Formoso	2
312640	MG	Fortuna de Minas	1
312650	MG	Francisco Badaro	1
312705	MG	Fronteira dos Vales	1
312740	MG	Goncalves	1
312770	MG	Governador Valadares	14
312830	MG	Guaranesia	1
312870	MG	Guaxupe	3
312910	MG	Gurinhata	1
312920	MG	Heliadora	1
312930	MG	Iapu	1
312965	MG	Ibiracatu	1
313005	MG	Icarai de Minas	1
313010	MG	Igarape	3
313060	MG	Inconfidentes	1

313090	MG	Inhapim	1
313115	MG	Ipaba	2
313130	MG	Ipatinga	3
313140	MG	Ipiacu	1
313230	MG	Itaipe	1
313240	MG	Itajuba	2
313250	MG	Itamarandiba	1
313400	MG	Itinga	2
313420	MG	Ituiutaba	1
313500	MG	Jaguaracu	1
313510	MG	Janauba	1
313520	MG	Januaria	2
313630	MG	Joao Pinheiro	5
313657	MG	Josenopolis	1
313665	MG	Juatuba	4
313670	MG	Juiz de Fora	12

313680	MG	Juramento	1
313695	MG	Juvenilia	1
313710	MG	Lagamar	2
313770	MG	Lajinha	1
313840	MG	Leopoldina	2
313900	MG	Machado	1
313910	MG	Madre de Deus de Minas	1
313990	MG	Maria da Fe	1
314050	MG	Martinho Campos	1
314110	MG	Matozinhos	2
314120	MG	Matutina	1
314140	MG	Medina	1
314280	MG	Monte Alegre de Minas	1
314300	MG	Monte Belo	2
314310	MG	Monte Carmelo	2
314315	MG	Monte Formoso	2
314330	MG	Montes Claros	11
314340	MG	Monte Siao	2
314350	MG	Morada Nova de Minas	4
314420	MG	Nacip Raydan	1
314430	MG	Nanuque	2
314437	MG	Natalandia	1
314450	MG	Nazareno	1
314480	MG	Nova Lima	1
314505	MG	Nova Porteirinha	1
314510	MG	Nova Resende	1
314600	MG	Ouro Fino	1
314700	MG	Paracatu	1
314710	MG	Para de Minas	3
314730	MG	Paraisopolis	1

314790	MG	Passos	6
314800	MG	Patos de Minas	3
314860	MG	Pecanha	1
314870	MG	Pedra Azul	2
314890	MG	Pedra do Indaia	1
314930	MG	Pedro Leopoldo	1
315030	MG	Piedade do Rio Grande	1
315053	MG	Pingo-d'agua	1
315057	MG	Pintopolis	1
315060	MG	Piracema	1
315140	MG	Pitangui	1
315150	MG	Piumhi	1
315180	MG	Pocos de Caldas	8
315210	MG	Ponte Nova	6
315240	MG	Pote	1
315330	MG	Presidente Kubitschek	1
315360	MG	Prudente de Morais	1
315370	MG	Quartel Geral	1
315390	MG	Raposos	2
315460	MG	Ribeirao das Neves	8
315480	MG	Rio Acima	1
315520	MG	Rio Espera	1
315550	MG	Rio Paranaiba	1
315570	MG	Rio Piracicaba	3
315580	MG	Rio Pomba	1
315650	MG	Rubelita	1
315660	MG	Rubim	1
315670	MG	Sabara	4
315720	MG	Santa Barbara	1
315737	MG	Santa Cruz de Salinas	1
315760	MG	Santa Fe de Minas	1
315780	MG	Santa Luzia	3
315895	MG	Santana do Paraiso	1
315910	MG	Santana dos Montes	1
315970	MG	Santa Rosa da Serra	1
315980	MG	Santa Vitoria	2
315990	MG	Santo Antonio do Amparo	1
316070	MG	Santos Dumont	1
316090	MG	Sao Bras do Suacui	1
316095	MG	Sao Domingos das Dores	1
316110	MG	Sao Francisco	2
316160	MG	Sao Geraldo da Piedade	1
316170	MG	Sao Goncalo do Abaete	1
316245	MG	Sao Joao das Missoes	1
316250	MG	Sao Joao del Rei	7
316310	MG	Sao Jose da Varginha	1
316400	MG	Sao Pedro dos Ferros	1

316443	MG	Sao Sebastiao da Vargem Alegre	1
316450	MG	Sao Sebastiao do Maranhao	1
316460	MG	Sao Sebastiao do Oeste	1
316500	MG	Sao Tiago	1
316520	MG	Sao Thome das Letras	1
316670	MG	Serra dos Aimores	1
316720	MG	Sete Lagoas	7
316770	MG	Sobralia	1
316850	MG	Teixeiras	1
316860	MG	Teofilo Otoni	1
316870	MG	Timoteo	1
316890	MG	Tiros	1
316935	MG	Tres Marias	2
316940	MG	Tres Pontas	3
316960	MG	Tupaciguara	1
316990	MG	Uba	1
317010	MG	Uberaba	1
317020	MG	Uberlandia	21
317030	MG	Umburatiba	1
317040	MG	Unai	2
317120	MG	Vespasiano	1
317130	MG	Vicosa	4
500025	MS	Alcinopolis	1
500085	MS	Angelica	1
500090	MS	Antonio Joao	1
500110	MS	Aquidauana	1
500210	MS	Bela Vista	1
500220	MS	Bonito	2
500230	MS	Brasilandia	1
500240	MS	Caarapo	1
500270	MS	Campo Grande	9
500290	MS	Cassilandia	1
500315	MS	Coronel Sapucaia	1
500320	MS	Corumba	1
500325	MS	Costa Rica	1
500330	MS	Coxim	1
500348	MS	Dois Irmaos do Buriti	2
500370	MS	Dourados	2
500390	MS	Figueirao	1
500450	MS	Itapora	1
500460	MS	Itaquirai	1
500500	MS	Jardim	1
500520	MS	Ladario	1
500560	MS	Miranda	1
500568	MS	Mundo Novo	2
500580	MS	Nioaque	3
500620	MS	Nova Andradina	4

500635	MS	Paranhos	1
500640	MS	Pedro Gomes	1
500660	MS	Ponta Pora	8
500690	MS	Porto Murtinho	1
500740	MS	Rio Verde de Mato Grosso	2
500770	MS	Sete Quedas	2
510025	MT	Alta Floresta	1
510125	MT	Araputanga	1
510140	MT	Aripuana	1
510170	MT	Barra do Bugres	1
510180	MT	Barra do Garças	2
510185	MT	Bom Jesus do Araguaia	2
510250	MT	Caceres	6
510263	MT	Campo Novo do Parecis	1
510267	MT	Campo Verde	2
510310	MT	Cocalinho	1
510320	MT	Colider	2
510325	MT	Colniza	1
510330	MT	Comodoro	1
510335	MT	Confresa	2
510337	MT	Cotriguacu	2
510340	MT	Cuiaba	23
510345	MT	Denise	1
510350	MT	Diamantino	1
510390	MT	General Carneiro	1
510420	MT	Guiratinga	2
510450	MT	Indiavai	1
510460	MT	Itiquira	1
510500	MT	Jauru	1
510510	MT	Juara	1
510515	MT	Juina	1
510523	MT	Lambari D'Oeste	1
510525	MT	Lucas do Rio Verde	1
510550	MT	Vila Bela da Santissima Trindade	1
510558	MT	Marcelandia	1
510560	MT	Matupa	1
510562	MT	Mirassol d'Oeste	1
510617	MT	Nova Nazare	1
510619	MT	Nova Santa Helena	1
510621	MT	Nova Canaa do Norte	3
510622	MT	Nova Mutum	2
510623	MT	Nova Olimpia	1
510624	MT	Nova Ubirata	1
510675	MT	Pontes e Lacerda	1
510682	MT	Porto Esperidiao	1
510706	MT	Querencia	2

510760	MT	Rondonopolis	3
510770	MT	Rosario Oeste	1
510779	MT	Santo Antonio do Leste	1
510785	MT	Sao Felix do Araguaia	1
510794	MT	Tabapora	1
510795	MT	Tangara da Serra	5
510805	MT	Terra Nova do Norte	1
510810	MT	Tesouro	1
510840	MT	Varzea Grande	1
510880	MT	Nova Guarita	1
510890	MT	Nova Maringa	1
150010	PA	Abaetetuba	11
150020	PA	Acara	12
150030	PA	Afua	12
150034	PA	agua Azul do Norte	2
150040	PA	Alenquer	5
150050	PA	Almeirim	2
150060	PA	Altamira	4
150070	PA	Anajas	7
150080	PA	Ananindeua	6
150085	PA	Anapu	6
150090	PA	Augusto Correa	3
150095	PA	Aurora do Para	3
150100	PA	Aveiro	4
150110	PA	Bagre	7
150120	PA	Baiao	16
150130	PA	Barcarena	1
150140	PA	Belem	62
150145	PA	Belterra	2
150150	PA	Benevides	1
150160	PA	Bonito	1
150170	PA	Braganca	7
150175	PA	Brejo Grande do Araguaia	1
150178	PA	Breu Branco	4
150180	PA	Breves	30
150190	PA	Bujaru	4
150195	PA	Cachoeira do Piria	4
150200	PA	Cachoeira do Arari	7
150210	PA	Cameta	7
150220	PA	Capanema	1
150230	PA	Capitao Poco	1
150240	PA	Castanhal	7
150250	PA	Chaves	8
150270	PA	Conceicao do Araguaia	4
150275	PA	Concordia do Para	1
150277	PA	Curionopolis	1

150280	PA	Currálinho	11
150285	PA	Curua	2
150290	PA	Curuca	1
150293	PA	Dom Eliseu	2
150295	PA	Eldorado dos Carajas	7
150300	PA	Faro	1
150304	PA	Floresta do Araguaia	2
150307	PA	Garrafao do Norte	2
150309	PA	Goianesia do Para	4
150310	PA	Gurupa	10
150320	PA	Igarape-Acu	1
150330	PA	Igarape-Miri	1
150345	PA	Ipixuna do Para	4
150350	PA	Irituia	1
150360	PA	Itaituba	7
150370	PA	Itupiranga	14
150375	PA	Jacareanga	4
150380	PA	Jacunda	2
150390	PA	Juruti	7
150400	PA	Limoeiro do Ajuru	5
150405	PA	Mae do Rio	2
150410	PA	Magalhaes Barata	1
150420	PA	Maraba	20
150430	PA	Maracana	1
150440	PA	Marapanim	1
150442	PA	Marituba	2
150445	PA	Medicilandia	1
150450	PA	Melgaco	6
150460	PA	Mocajuba	2
150470	PA	Moju	3
150475	PA	Mojui dos Campos	3
150480	PA	Monte Alegre	11
150490	PA	Muana	3
150500	PA	Nova Timboteua	1
150503	PA	Novo Progresso	5
150506	PA	Novo Repartimento	3
150510	PA	obidos	4
150520	PA	Oeiras do Para	10
150530	PA	Oriximina	8
150540	PA	Ourem	1
150543	PA	Ourilandia do Norte	2
150548	PA	Pacaja	15
150550	PA	Paragominas	2
150553	PA	Parauapebas	14
150563	PA	Picarra	2
150565	PA	Placas	4
150570	PA	Ponta de Pedras	5

150580	PA	Portel	19
150590	PA	Porto de Moz	12
150600	PA	Prainha	7
150610	PA	Primavera	1
150611	PA	Quatipuru	1
150613	PA	Redencao	2
150616	PA	Rio Maria	1
150618	PA	Rondon do Para	4
150619	PA	Ruropolis	6
150620	PA	Salinopolis	1
150630	PA	Salvaterra	1
150640	PA	Santa Cruz do Arari	1
150650	PA	Santa Isabel do Para	1
150655	PA	Santa Luzia do Para	1
150658	PA	Santa Maria das Barreiras	1
150660	PA	Santa Maria do Para	5
150670	PA	Santana do Araguaia	2
150680	PA	Santarem	32
150700	PA	Santo Antonio do Taua	1
150720	PA	Sao Domingos do Capim	1
150730	PA	Sao Felix do Xingu	3
150740	PA	Sao Francisco do Para	1
150746	PA	Sao Joao da Ponta	1
150747	PA	Sao Joao de Pirabas	4
150760	PA	Sao Miguel do Guama	7
150770	PA	Sao Sebastiao da Boa Vista	1
150780	PA	Senador Jose Porfirio	3
150790	PA	Soure	1
150795	PA	Tailandia	4
150796	PA	Terra Alta	1
150797	PA	Terra Santa	4
150800	PA	Tome-Acu	2
150805	PA	Trairao	4
150808	PA	Tucuma	1
150810	PA	Tucurui	6
150812	PA	Ulianopolis	4
150815	PA	Uruara	2
150820	PA	Vigia	1
150830	PA	Viseu	16
150835	PA	Vitoria do Xingu	2
150840	PA	Xinguara	2
250050	PB	Alagoinha	1
250100	PB	Araruna	1
250110	PB	Areia	1
250130	PB	Aroeiras	1
250135	PB	Assuncao	1
250153	PB	Barauna	1

250180	PB	Bayeux	1
250190	PB	Belem	1
250240	PB	Bonito de Santa Fe	2
250320	PB	Cabedelo	2
250355	PB	Cacimbas	1
250360	PB	Caicara	1
250370	PB	Cajazeiras	3
250390	PB	Camalau	1
250400	PB	Campina Grande	4
250410	PB	Carrapateira	1
250460	PB	Conde	1
250480	PB	Coremas	1
250510	PB	Cuite	1

250625	PB	Gado Bravo	1
250630	PB	Guarabira	1
250650	PB	Gurjao	1
250680	PB	Inga	1
250710	PB	Itapororoca	1
250750	PB	Joao Pessoa	8
250770	PB	Juazeirinho	1
250790	PB	Juripiranga	1
250810	PB	Lagoa	1
250890	PB	Mamanguape	1
250980	PB	Mulungu	1
251030	PB	Nova Palmeira	1
251160	PB	Piloes	1
251210	PB	Pombal	1
251240	PB	Puxinana	1
251315	PB	Santa Cecilia	1
251320	PB	Santa Cruz	1
251360	PB	Santana dos Garrotes	1
251500	PB	Sao Miguel de Taipu	1
251610	PB	Soledade	1
251650	PB	Taperoa	2
251670	PB	Teixeira	1
251700	PB	Umbuzeiro	1
260005	PE	Abreu e Lima	3
260010	PE	Afogados da Ingazeira	2
260020	PE	Afranio	1
260030	PE	Agrestina	2
260040	PE	agua Preta	2
260050	PE	aguas Belas	3
260105	PE	Aracoiaba	3
260110	PE	Araripina	2
260120	PE	Arcoverde	1
260160	PE	Belem do Sao Francisco	1

260170	PE	Belo Jardim	3
260210	PE	Bom Conselho	5
260220	PE	Bom Jardim	1
260230	PE	Bonito	2
260260	PE	Brejo da Madre de Deus	2
260270	PE	Buenos Aires	1
260280	PE	Buique	3
260290	PE	Cabo de Santo Agostinho	6
260300	PE	Cabrobo	1
260310	PE	Cachoeirinha	1
260320	PE	Caetes	1
260345	PE	Camaragibe	3
260400	PE	Carpina	4
260410	PE	Caruaru	7
260450	PE	Cha Grande	1
260510	PE	Custodia	2
260520	PE	Escada	1
260540	PE	Feira Nova	2
260580	PE	Frei Miguelinho	2
260620	PE	Goiana	4
260640	PE	Gravata	3
260670	PE	Ibirajuba	1
260720	PE	Ipojuca	3
260730	PE	Ipubi	2
260790	PE	Jaboatao dos Guararapes	11
260840	PE	Jurema	2
260875	PE	Lagoa Grande	1
260880	PE	Lajedo	1
260940	PE	Moreno	1
260960	PE	Olinda	3
260990	PE	Ouricuri	2
261000	PE	Palmares	4
261040	PE	Parnamirim	1
261050	PE	Passira	1
261060	PE	Paudalho	1
261070	PE	Paulista	8
261090	PE	Pesqueira	2
261100	PE	Petrolandia	1
261110	PE	Petrolina	4
261130	PE	Pombos	2
261140	PE	Primavera	1
261160	PE	Recife	15
261220	PE	Salgueiro	1
261240	PE	Sanharo	1
261245	PE	Santa Cruz	1
261250	PE	Santa Cruz do Capibaribe	2
261260	PE	Santa Maria da Boa Vista	1

261270	PE	Santa Maria do Cambuca	1
261310	PE	Sao Caitano	3
261350	PE	Sao Jose do Belmonte	2
261390	PE	Serra Talhada	2
261450	PE	Surubim	2
261460	PE	Tabira	3
261470	PE	Tacaimbo	2
261485	PE	Tamandare	2
261500	PE	Taquaritinga do Norte	2
261600	PE	Venturosa	2
261618	PE	Vertente do Lerio	1
261640	PE	Vitoria de Santo Antao	3
220020	PI	agua Branca	2
220040	PI	Altos	2
220045	PI	Alvorada do Gurgueia	1
220100	PI	Arraial	1
220110	PI	Avelino Lopes	1
220120	PI	Barras	1
220150	PI	Batalha	1
220200	PI	Buriti dos Lopes	1
220205	PI	Cabeceiras do Piaui	1
220217	PI	Campo Largo do Piaui	1
220220	PI	Campo Maior	3
220270	PI	Cocal	2
220275	PI	Colonia do Gurgueia	1
220330	PI	Demerval Lobao	1
220345	PI	Dom Inocencio	1
220370	PI	Esperantina	3
220440	PI	Gilbues	2
220465	PI	Ilha Grande	1
220480	PI	Ipiranga do Piaui	1
220525	PI	Jardim do Mulato	1
220527	PI	Jatoba do Piaui	1
220550	PI	Jose de Freitas	1
220552	PI	Julio Borges	1
220556	PI	Lagoa do Barro do Piaui	1
220557	PI	Lagoa de Sao Francisco	1
220570	PI	Luis Correia	2
220580	PI	Luzilandia	1
220600	PI	Marcos Parente	1
220620	PI	Miguel Alves	1
220650	PI	Monsenhor Hipolito	2
220670	PI	Nazare do Piaui	1
220680	PI	Nossa Senhora dos Remedios	1
220735	PI	Pajeu do Piaui	1
220750	PI	Palmeirais	1
220760	PI	Parnagua	1

220770	PI	Parnaiba	5
220785	PI	Pavussu	1
220795	PI	Nova Santa Rita	1
220800	PI	Picos	3
220840	PI	Piripiri	1
220880	PI	Regeneracao	2
220890	PI	Ribeiro Goncalves	2
220900	PI	Rio Grande do Piaui	1
220930	PI	Santa Luz	1
220970	PI	Sao Francisco do Piaui	1
220980	PI	Sao Goncalo do Piaui	1
220997	PI	Sao Joao do Arraial	1
221000	PI	Sao Joao do Piaui	2
221010	PI	Sao Jose do Peixe	1
221070	PI	Simoies	1
221090	PI	Socorro do Piaui	1
221110	PI	Uniao	2
221120	PI	Urucui	2
221150	PI	Vera Mendes	1
410020	PR	Adrianopolis	1
410040	PR	Almirante Tamandare	2
410045	PR	Altamira do Parana	1
410070	PR	Alto Piquiri	1
410080	PR	Alvorada do Sul	1
410100	PR	Ampere	1
410105	PR	Anahy	1
410120	PR	Antonina	1
410140	PR	Apucarana	4
410180	PR	Araucaria	2
410220	PR	Atalaia	1
410230	PR	Balsa Nova	2
410240	PR	Bandeirantes	1
410260	PR	Barracao	1
410270	PR	Barra do Jacare	1
410305	PR	Boa Vista da Aparecida	1
410310	PR	Bocaiuva do Sul	1
410330	PR	Borrazopolis	1
410360	PR	Cambara	1
410370	PR	Cambe	3
410400	PR	Campina Grande do Sul	4
410425	PR	Campo Magro	1
410430	PR	Campo Mourao	2
410440	PR	Candido de Abreu	3
410442	PR	Candoi	2
410460	PR	Capitao Leonidas Marques	1
410465	PR	Carambei	2
410480	PR	Cascavel	6

410490	PR	Castro	5
410520	PR	Cerro Azul	1
410530	PR	Ceu Azul	1
410570	PR	Clevelandia	2
410580	PR	Colombo	3
410640	PR	Cornelio Procopio	1
410645	PR	Coronel Domingos Soares	2
410650	PR	Coronel Vivida	1
410690	PR	Curitiba	20
410710	PR	Diamante do Norte	1
410720	PR	Dois Vizinhos	5
410725	PR	Douradina	1
410765	PR	Fazenda Rio Grande	2
410773	PR	Fernandes Pinheiro	1
410775	PR	Figueira	1
410785	PR	Flor da Serra do Sul	1
410820	PR	Formosa do Oeste	1
410830	PR	Foz do Iguacu	1
410840	PR	Francisco Beltrao	4
410850	PR	General Carneiro	1
410880	PR	Guaira	1
410895	PR	Guamiranga	1
410940	PR	Guarapuava	5
410950	PR	Guaraquecaba	1
410960	PR	Guaratuba	2
410970	PR	Ibaiti	1
410980	PR	Ibipora	1
411000	PR	Iguaracu	1
411010	PR	Imbituva	1
411060	PR	Ipora	2
411070	PR	Irati	3
411080	PR	Iretama	1
411120	PR	Itapejara d'Oeste	1
411125	PR	Itaperucu	1
411140	PR	Ivai	1
411150	PR	Ivaipora	3
411200	PR	Jaguariaiva	3
411230	PR	Japira	1
411270	PR	Jataizinho	1
411290	PR	Jundiai do Sul	1
411295	PR	Juranda	1
411310	PR	Kalore	1
411330	PR	Laranjeiras do Sul	3
411342	PR	Lidianopolis	1
411370	PR	Londrina	15
411390	PR	Mallet	1
411420	PR	Mandaguari	4

411440	PR	Mangueirinha	1
411460	PR	Marechal Candido Rondon	6
411480	PR	Marialva	1
411510	PR	Mariluz	1
411520	PR	Maringa	7
411545	PR	Marquinho	1
411570	PR	Matinhos	1
411573	PR	Mato Rico	1
411580	PR	Medianeira	1
411610	PR	Moreira Sales	2
411695	PR	Nova Esperanca do Sudoeste	1
411705	PR	Nova Laranjeiras	1
411730	PR	Ortigueira	1
411750	PR	Paicandu	2
411760	PR	Palmas	1
411770	PR	Palmeira	3
411800	PR	Paraiso do Norte	1
411820	PR	Paranagua	3
411840	PR	Paranavai	3
411850	PR	Pato Branco	6
411870	PR	Paulo Frontin	1
411880	PR	Peabiru	3
411900	PR	Perola d'Oeste	1
411915	PR	Pinhais	6
411930	PR	Pinhao	2
411940	PR	Pirai do Sul	1
411950	PR	Piraquara	4
411960	PR	Pitanga	2
411970	PR	Planaltina do Parana	1
411990	PR	Ponta Grossa	30
411995	PR	Pontal do Parana	1
412030	PR	Porto Vitoria	1
412050	PR	Primeiro de Maio	1
412070	PR	Quatigua	1
412085	PR	Quatro Pontes	1
412090	PR	Quedas do Iguacu	6
412100	PR	Querencia do Norte	2
412140	PR	Realeza	1
412150	PR	Reboucas	1
412160	PR	Renascenca	1
412190	PR	Ribeirao do Pinhal	1
412215	PR	Rio Bonito do Iguacu	1
412220	PR	Rio Branco do Sul	3
412230	PR	Rio Negro	1
412240	PR	Rolandia	1
412260	PR	Rondon	3
412265	PR	Rosario do Ivai	2

412320	PR	Santa Cecilia do Pavao	1
412350	PR	Santa Helena	3
412400	PR	Santana do Itarare	1
412405	PR	Santa Terezinha de Itaipu	3
412410	PR	Santo Antonio da Platina	3
412440	PR	Santo Antonio do Sudoeste	6
412520	PR	Sao Jorge d'Oeste	1
412545	PR	Sao Jose das Palmeiras	1
412550	PR	Sao Jose dos Pinhais	1
412560	PR	Sao Mateus do Sul	3
412570	PR	Sao Miguel do Iguacu	2
412600	PR	Sao Sebastiao da Amoreira	1
412625	PR	Sarandi	4
412627	PR	Saudade do Iguacu	1
412650	PR	Sertanopolis	1
412680	PR	Tapejara	1
412710	PR	Telemaco Borba	3
412730	PR	Terra Rica	1
412740	PR	Terra Roxa	3
412770	PR	Toledo	1
412785	PR	Tres Barras do Parana	1
412788	PR	Tunas do Parana	1
412796	PR	Turvo	1
412800	PR	Ubirata	1
412810	PR	Umuarama	3
412820	PR	Uniao da Vitoria	2
412850	PR	Wenceslau Braz	1
412865	PR	Virmond	1
412870	PR	Vitorino	1
330010	RJ	Angra dos Reis	12
330020	RJ	Araruama	5
330022	RJ	Areal	1
330030	RJ	Barra do Pirai	1
330040	RJ	Barra Mansa	2
330045	RJ	Belford Roxo	12
330060	RJ	Bom Jesus do Itabapoana	1
330170	RJ	Duque de Caxias	10
330185	RJ	Guapimirim	5
330187	RJ	Iguaba Grande	2
330190	RJ	Itaborai	6
330200	RJ	Itaguaí	10
330210	RJ	Itaocara	1
330227	RJ	Japeri	2
330260	RJ	Mangaratiba	1
330270	RJ	Marica	8
330285	RJ	Mesquita	7
330290	RJ	Miguel Pereira	2

330330	RJ	Niteroi	9
330340	RJ	Nova Friburgo	12
330350	RJ	Nova Iguacu	13
330360	RJ	Paracambi	2
330370	RJ	Paraiba do Sul	3
330390	RJ	Petropolis	6
330400	RJ	Pirai	4
330414	RJ	Queimados	7

330452	RJ	Rio das Ostras	6
330455	RJ	Rio de Janeiro	79
330460	RJ	Santa Maria Madalena	1
330480	RJ	Sao Fidelis	3
330490	RJ	Sao Goncalo	3
330510	RJ	Sao Joao de Meriti	6
330520	RJ	Sao Pedro da Aldeia	1
330540	RJ	Sapucaia	2
330555	RJ	Seropedica	1
330560	RJ	Silva Jardim	2
330570	RJ	Sumidouro	1
330575	RJ	Tangua	2
330590	RJ	Trajano de Moraes	1
330600	RJ	Tres Rios	3
330630	RJ	Volta Redonda	6
240010	RN	Acari	2
240020	RN	Acu	2
240050	RN	Alexandria	1
240100	RN	Apodi	1
240220	RN	Canguaretama	1
240230	RN	Caraubas	2
240320	RN	Doutor Severiano	1
240360	RN	Extremoz	1
240470	RN	Ipanguacu	2
240530	RN	Januario Cicco	1
240560	RN	Jardim de Piranhas	1
240600	RN	Jose da Penha	1
240640	RN	Lagoa de Velhos	1
240670	RN	Lajes	1
240710	RN	Macaiba	5
240780	RN	Monte Alegre	1
240800	RN	Mossoro	3
240810	RN	Natal	32
240830	RN	Nova Cruz	6
241040	RN	Pureza	1
241050	RN	Rafael Fernandes	1
241080	RN	Riacho de Santana	1
241140	RN	Santana do Matos	1

241190	RN	Sao Francisco do Oeste	1
241250	RN	Sao Miguel	1
241255	RN	Sao Miguel do Gostoso	1
241335	RN	Serra do Mel	1
241440	RN	Touros	1
110001	RO	Alta Floresta D'Oeste	1
110002	RO	Ariquemes	3
110004	RO	Cacoal	2
110007	RO	Corumbiara	1
110008	RO	Costa Marques	2
110009	RO	Espigao D'Oeste	1
110010	RO	Guajara-Mirim	4
110011	RO	Jaru	4
110012	RO	Ji-Parana	8
110013	RO	Machadinho D'Oeste	1
110014	RO	Nova Brasilandia D'Oeste	1
110020	RO	Porto Velho	15
110025	RO	Presidente Medici	1
110026	RO	Rio Crespo	1
110028	RO	Rolim de Moura	1
110029	RO	Santa Luzia D'Oeste	1
110030	RO	Vilhena	1
110032	RO	Sao Miguel do Guapore	1
110033	RO	Nova Mamore	1
110034	RO	Alvorada D'Oeste	1
110037	RO	Alto Alegre dos Parecis	2
110040	RO	Alto Paraiso	1
110045	RO	Buritis	3
110050	RO	Novo Horizonte do Oeste	1
110060	RO	Cacaulandia	1
110070	RO	Campo Novo de Rondonia	3
110094	RO	Cujubim	1
110100	RO	Governador Jorge Teixeira	1
110110	RO	Itapua do Oeste	1
110120	RO	Ministro Andreazza	1
110130	RO	Mirante da Serra	2
110140	RO	Monte Negro	2
110143	RO	Nova Uniao	1
110145	RO	Parecis	1
110147	RO	Primavera de Rondonia	1
110149	RO	Sao Francisco do Guapore	1
110155	RO	Teixeiropolis	1
110170	RO	Urupa	1
110175	RO	Vale do Anari	1
110180	RO	Vale do Paraiso	1
140002	RR	Amajari	7
140005	RR	Alto Alegre	1

140010	RR	Boa Vista	134
140015	RR	Bonfim	2
140017	RR	Canta	1
140020	RR	Caracarai	3
140023	RR	Caroebe	3
140030	RR	Mucajai	3
140040	RR	Normandia	1
140045	RR	Pacaraima	3
140047	RR	Rorainopolis	4
140050	RR	Sao Joao da Baliza	1
140070	RR	Uiramuta	1
430030	RS	Alecrim	1
430040	RS	Alegrete	12
430047	RS	Almirante Tamandare do Sul	1
430050	RS	Alpestre	1
430057	RS	Alto Feliz	1
430060	RS	Alvorada	11
430063	RS	Amaral Ferrador	2
430080	RS	Antonio Prado	2
430085	RS	Arambare	2
430087	RS	Ararica	1
430100	RS	Arroio do Meio	2
430105	RS	Arroio do Sal	1
430107	RS	Arroio do Padre	1
430110	RS	Arroio dos Ratos	1
430130	RS	Arroio Grande	1
430160	RS	Bage	13
430165	RS	Barao	1
430180	RS	Barracao	1
430190	RS	Barra do Ribeiro	1
430200	RS	Barros Cassal	1
430210	RS	Bento Goncalves	2
430215	RS	Boa Vista das Missoes	1
430220	RS	Boa Vista do Burica	1
430223	RS	Boa Vista do Incra	1
430237	RS	Bom Progresso	1
430270	RS	Butia	1
430280	RS	Cacapava do Sul	2
430290	RS	Cacequi	2
430300	RS	Cachoeira do Sul	5
430310	RS	Cachoeirinha	1
430350	RS	Camaqua	5
430355	RS	Camargo	1
430380	RS	Campinas do Sul	2
430410	RS	Campos Borges	1
430420	RS	Candelaria	1

430460	RS	Canoas	4
430461	RS	Canudos do Vale	1
430463	RS	Capao da Canoa	2
430466	RS	Capao do Leao	2
430468	RS	Capela de Santana	1
430470	RS	Carazinho	6
430471	RS	Caraa	1
430485	RS	Carlos Gomes	1
430495	RS	Caseiros	1
430500	RS	Catuípe	1
430510	RS	Caxias do Sul	11
430512	RS	Cerrito	2
430513	RS	Cerro Branco	1
430520	RS	Cerro Largo	2
430535	RS	Charqueadas	1
430543	RS	Chui	1
430545	RS	Cidreira	2
430550	RS	Ciriaco	1
430595	RS	Cotipora	1
430600	RS	Crissiumal	2
430605	RS	Cristal	2
430607	RS	Cristal do Sul	1
430610	RS	Cruz Alta	5
430640	RS	Dois Irmaos	2
430650	RS	Dom Feliciano	1
430660	RS	Dom Pedrito	4
430670	RS	Dona Francisca	1
430673	RS	Doutor Mauricio Cardoso	1
430675	RS	Doutor Ricardo	1
430676	RS	Eldorado do Sul	7
430680	RS	Encantado	1
430690	RS	Encruzilhada do Sul	2
430693	RS	Entre-Ijuis	1
430700	RS	Erechim	3
430720	RS	Erval Grande	1
430750	RS	Espumoso	3
430760	RS	Estancia Velha	3
430770	RS	Esteio	3
430780	RS	Estrela	1
430783	RS	Eugenio de Castro	1
430786	RS	Fagundes Varela	1
430790	RS	Farroupilha	1
430807	RS	Fazenda Vilanova	1
430820	RS	Flores da Cunha	1
430840	RS	Formigueiro	2
430845	RS	Fortaleza dos Valos	1

430850	RS	Frederico Westphalen	3
430860	RS	Garibaldi	1
430865	RS	Garruchos	1
430870	RS	Gaurama	1
430890	RS	Getulio Vargas	1
430915	RS	Gramado Xavier	1
430920	RS	Gravatá	10
430930	RS	Guaíba	1
430940	RS	Guapore	1
430955	RS	Harmonia	1
430957	RS	Herveiras	1
430960	RS	Horizontina	1
430975	RS	Ibarama	1
431000	RS	Ibirubá	2
431010	RS	Igrejinha	4
431030	RS	Ilopolis	1
431033	RS	Imbé	1
431036	RS	Imigrante	1
431040	RS	Independência	1
431060	RS	Itaqui	2
431080	RS	Ivoti	1
431100	RS	Jaguaraó	2
431115	RS	Joia	1
431120	RS	Julio de Castilhos	2
431123	RS	Lagoa Bonita do Sul	1
431125	RS	Lagoa	1
431130	RS	Lagoa Vermelha	2
431140	RS	Lajeado	3
431142	RS	Lajeado do Bugre	1
431150	RS	Lavras do Sul	1
431173	RS	Mampituba	1
431177	RS	Maquie	3
431180	RS	Marau	1
431190	RS	Marcelino Ramos	1
431198	RS	Mariana Pimentel	1
431217	RS	Mato Queimado	1
431225	RS	Minas do Leão	1
431237	RS	Monte Alegre dos Campos	1
431238	RS	Monte Belo do Sul	1
431260	RS	Mucum	1
431262	RS	Muliterno	1
431265	RS	Não-Me-Toque	1
431270	RS	Nonoai	1
431280	RS	Nova Araca	1
431306	RS	Nova Hartz	3
431310	RS	Nova Palma	2
431320	RS	Nova Petrópolis	1

431337	RS	Nova Santa Rita	3
431340	RS	Novo Hamburgo	9
431370	RS	Palmeira das Missoes	4
431395	RS	Pantano Grande	1
431405	RS	Parobe	1
431410	RS	Passo Fundo	4
431415	RS	Paverama	1
431420	RS	Pedro Osorio	1
431440	RS	Pelotas	20
431447	RS	Pinhal Grande	2
431450	RS	Pinheiro Machado	3
431460	RS	Piratini	1
431470	RS	Planalto	1
431480	RS	Portao	1
431490	RS	Porto Alegre	67
431505	RS	Porto Maua	1
431510	RS	Porto Xavier	1
431513	RS	Pouso Novo	1
431515	RS	Progresso	1
431517	RS	Protasio Alves	1
431531	RS	Quatro Irmaos	1
431540	RS	Redentora	2
431560	RS	Rio Grande	11
431570	RS	Rio Pardo	2
431620	RS	Rondinha	1
431640	RS	Rosario do Sul	4
431645	RS	Salto do Jacui	1
431650	RS	Salvador do Sul	1
431670	RS	Santa Barbara do Sul	1
431673	RS	Santa Cecilia do Sul	1
431680	RS	Santa Cruz do Sul	2
431690	RS	Santa Maria	3
431710	RS	Sant'Ana do Livramento	4
431720	RS	Santa Rosa	4
431730	RS	Santa Vitoria do Palmar	8
431740	RS	Santiago	1
431750	RS	Santo angelo	5
431760	RS	Santo Antonio da Patrulha	2
431780	RS	Santo Augusto	3
431790	RS	Santo Cristo	1
431800	RS	Sao Borja	2
431810	RS	Sao Francisco de Assis	2
431830	RS	Sao Gabriel	4
431840	RS	Sao Jeronimo	2
431843	RS	Sao Joao do Polesine	1
431844	RS	Sao Jorge	1
431850	RS	Sao Jose do Norte	4

431862	RS	Sao Jose dos Ausentes	1
431870	RS	Sao Leopoldo	5
431880	RS	Sao Lourenco do Sul	3
431890	RS	Sao Luiz Gonzaga	3
431900	RS	Sao Marcos	1
431910	RS	Sao Martinho	1
431940	RS	Sao Pedro do Sul	2
431950	RS	Sao Sebastiao do Cai	3
431971	RS	Sao Valentim do Sul	1
431980	RS	Sao Vicente do Sul	1
431990	RS	Sapiranga	4
432000	RS	Sapucaia do Sul	8
432010	RS	Sarandi	1
432020	RS	Seberi	1
432026	RS	Segredo	1
432040	RS	Serafina Correa	3
432045	RS	Serio	1
432080	RS	Soledade	1
432085	RS	Tabai	1
432090	RS	Tapejara	2
432100	RS	Tapera	1
432110	RS	Tapes	2
432120	RS	Taquara	10
432130	RS	Taquari	1
432140	RS	Tenente Portela	1
432143	RS	Terra de Areia	2
432145	RS	Teutonia	1
432150	RS	Torres	2
432180	RS	Tres de Maio	1
432185	RS	Tres Palmeiras	1
432190	RS	Tres Passos	2
432200	RS	Triunfo	1
432220	RS	Tupancireta	1
432234	RS	Ubiretama	1
432240	RS	Uruguaiana	12
432250	RS	Vacaria	5
432254	RS	Vale Real	1
432260	RS	Venancio Aires	2
432280	RS	Veranopolis	1
432300	RS	Viamao	9
432350	RS	Vista Alegre	1
420020	SC	Agrolandia	1
420060	SC	aguas Mornas	1
420075	SC	Alto Bela Vista	1
420080	SC	Anchieta	1
420130	SC	Araquari	2

420140	SC	Ararangua	2
420160	SC	Arroio Trinta	1
420207	SC	Balneário Gaivota	1
420209	SC	Barra Bonita	1
420210	SC	Barra Velha	3
420215	SC	Belmonte	1

420230	SC	Biguaçu	2
420240	SC	Blumenau	8
420243	SC	Bocaina do Sul	1
420253	SC	Bom Jesus	1
420280	SC	Braco do Norte	5
420290	SC	Brusque	9
420300	SC	Cacador	4
420310	SC	Caibi	1
420320	SC	Camboriú	1
420360	SC	Campos Novos	1
420380	SC	Canoinhas	1
420420	SC	Chapeco	5
420430	SC	Concordia	3
420435	SC	Cordilheira Alta	2
420440	SC	Coronel Freitas	1
420450	SC	Corupá	1
420455	SC	Correia Pinto	1
420475	SC	Cunhataí	1
420480	SC	Curitibanos	3
420540	SC	Florianópolis	5
420570	SC	Garopaba	2
420590	SC	Gaspar	4
420610	SC	Grão Pará	1
420620	SC	Gravatal	3
420665	SC	Guatambu	1
420670	SC	Herval d'Oeste	1
420700	SC	Içara	7
420710	SC	Ilhota	1
420730	SC	Imbituba	2
420740	SC	Imbuia	1
420768	SC	Ipuacu	1
420820	SC	Itajaí	13
420830	SC	Itapema	2
420850	SC	Ituporanga	1
420880	SC	Jaguaruna	1
420890	SC	Jaraguá do Sul	3
420910	SC	Joinville	6
420917	SC	Jupia	1
420930	SC	Lages	1
420940	SC	Laguna	1

420945	SC	Lajeado Grande	1
420960	SC	Lauro Muller	1
420985	SC	Lindoia do Sul	1
420990	SC	Lontras	1
421000	SC	Luiz Alves	1
421010	SC	Mafra	5
421020	SC	Major Gercino	1
421050	SC	Maravilha	2
421070	SC	Matos Costa	1
421105	SC	Monte Carlo	1
421120	SC	Morro da Fumaca	2
421130	SC	Navegantes	2
421140	SC	Nova Erechim	1
421150	SC	Nova Trento	1
421165	SC	Novo Horizonte	1
421175	SC	Otacilio Costa	1
421180	SC	Ouro	1
421190	SC	Palhoca	8
421205	SC	Palmeira	1
421225	SC	Passo de Torres	1
421230	SC	Paulo Lopes	1
421250	SC	Penha	3
421265	SC	Pescaria Brava	1
421280	SC	Balneario Picarras	2
421290	SC	Pinhalzinho	1
421310	SC	Piratuba	1
421330	SC	Ponte Alta	1
421335	SC	Ponte Alta do Norte	2
421340	SC	Ponte Serrada	1
421360	SC	Porto Uniao	1
421410	SC	Presidente Nereu	1
421480	SC	Rio do Sul	1
421490	SC	Rio Fortuna	1
421500	SC	Rio Negrinho	1
421505	SC	Rio Rufino	1
421507	SC	Riqueza	1
421510	SC	Rodeio	1
421520	SC	Romelandia	1
421535	SC	Saltinho	1
421550	SC	Santa Cecilia	2
421570	SC	Santo Amaro da Imperatriz	4
421575	SC	Sao Bernardino	1
421610	SC	Sao Domingos	3
421630	SC	Sao Joao Batista	4
421650	SC	Sao Joaquim	1
421660	SC	Sao Jose	1
421680	SC	Sao Jose do Cerrito	2

421690	SC	Sao Lourenco do Oeste	1
421700	SC	Sao Ludgero	1
421730	SC	Saudades	2
421750	SC	Seara	2
421755	SC	Serra Alta	1
421760	SC	Sideropolis	1
421770	SC	Sombrio	2
421775	SC	Sul Brasil	1
421800	SC	Tijucas	2
421820	SC	Timbo	2
421825	SC	Timbo Grande	1
421875	SC	Tunapolis	1
421890	SC	Urubici	1
421930	SC	Videira	4
421935	SC	Vitor Meireles	1
421950	SC	Xanxere	2
280030	SE	Aracaju	4
280110	SE	Canhoba	1
280160	SE	Cedro de Sao Joao	1
280230	SE	Frei Paulo	1
280280	SE	Indiaroba	1
280300	SE	Itabaianinha	1
280350	SE	Lagarto	2
280390	SE	Malhador	1
280420	SE	Monte Alegre de Sergipe	1
280450	SE	Nossa Senhora da Gloria	1
280460	SE	Nossa Senhora das Dores	1
280470	SE	Nossa Senhora de Lourdes	1
280480	SE	Nossa Senhora do Socorro	1
280490	SE	Pacatuba	2
280500	SE	Pedra Mole	1
280530	SE	Pirambu	1
280570	SE	Propria	1
280630	SE	Santa Luzia do Itanhy	1
280680	SE	Sao Domingos	2
280710	SE	Simao Dias	1
280750	SE	Tomar do Geru	1
280760	SE	Umbauba	3
350010	SP	Adamantina	2
350030	SP	Aguai	5
350040	SP	aguas da Prata	2
350050	SP	aguas de Lindoia	1
350070	SP	Agudos	1
350160	SP	Americana	3
350190	SP	Amparo	1
350210	SP	Andradina	2
350270	SP	Apiai	1

350280	SP	Aracatuba	9
350290	SP	Aracoiaba da Serra	5
350320	SP	Araraquara	8
350360	SP	Areiopolis	1
350370	SP	Ariranha	2
350380	SP	Artur Nogueira	5
350390	SP	Aruja	3
350400	SP	Assis	1
350410	SP	Atibaia	7
350450	SP	Avare	2
350460	SP	Bady Bassitt	1
350470	SP	Balbinos	1
350520	SP	Bariri	3
350530	SP	Barra Bonita	1
350535	SP	Barra do Chapeu	1
350540	SP	Barra do Turvo	2
350570	SP	Barueri	6
350590	SP	Batatais	1
350600	SP	Bauru	10
350635	SP	Bertioga	1
350660	SP	Biritiba-Mirim	1
350750	SP	Botucatu	6
350760	SP	Braganca Paulista	2
350770	SP	Brauna	1
350780	SP	Brodowski	1
350790	SP	Brotas	2
350820	SP	Buritizal	1
350840	SP	Cabreuva	4
350870	SP	Caconde	1
350930	SP	Cajobi	1
350950	SP	Campinas	47
350960	SP	Campo Limpo Paulista	9
350990	SP	Cananeia	2
351020	SP	Capao Bonito	2
351030	SP	Capela do Alto	1
351040	SP	Capivari	1
351060	SP	Carapicuiaba	15
351080	SP	Casa Branca	1
351100	SP	Castilho	2
351120	SP	Catigua	1
351130	SP	Cedral	1
351160	SP	Cesario Lange	1
351170	SP	Charqueada	4
351280	SP	Cosmopolis	11
351300	SP	Cotia	2
351310	SP	Cravinhos	3
351350	SP	Cubatao	2

351380	SP	Diadema	5
351400	SP	Dobrada	2
351430	SP	Dourado	1
351450	SP	Duartina	2
351460	SP	Dumont	1
351480	SP	Eldorado	1
351490	SP	Elias Fausto	1
351500	SP	Embu das Artes	6
351510	SP	Embu-Guacu	8
351518	SP	Espirito Santo do Pinhal	3
351519	SP	Espirito Santo do Turvo	1
351540	SP	Fartura	1
351550	SP	Fernandopolis	2
351570	SP	Ferraz de Vasconcelos	13
351610	SP	Florinia	1
351620	SP	Franca	2
351630	SP	Francisco Morato	12
351640	SP	Franco da Rocha	15
351680	SP	Gastao Vidigal	1
351820	SP	Guararapes	1
351840	SP	Guaratingueta	1
351860	SP	Guariba	1
351870	SP	Guaruja	22
351880	SP	Guarulhos	34
351905	SP	Holambra	1
351907	SP	Hortolandia	11
351930	SP	Ibate	1
351950	SP	Ibirarema	1
351960	SP	Ibitinga	3
351970	SP	Ibiuna	1
352000	SP	Igaracu do Tiete	3
352030	SP	Iguape	2
352044	SP	Ilha Solteira	1
352050	SP	Indaiatuba	6
352080	SP	Inubia Paulista	1
352110	SP	Ipeuna	1
352180	SP	Itai	1
352210	SP	Itanhaem	4
352220	SP	Itapecerica da Serra	12
352230	SP	Itapetininga	2
352240	SP	Itapeva	1
352250	SP	Itapevi	11
352260	SP	Itapira	2
352265	SP	Itapirapua Paulista	1
352270	SP	Itapolis	1
352290	SP	Itapui	1
352310	SP	Itaquaquetuba	12

352320	SP	Itarare	2
352340	SP	Itatiba	3
352360	SP	Itirapina	1
352400	SP	Itupeva	3
352410	SP	Ituverava	2
352440	SP	Jacarei	17
352470	SP	Jaguariuna	2
352500	SP	Jandira	21
352510	SP	Jardinopolis	2
352550	SP	Joanopolis	1
352570	SP	Jose Bonifacio	1
352590	SP	Jundiai	1
352610	SP	Juquia	1
352620	SP	Juquitiba	1
352630	SP	Lagoinha	1
352660	SP	Lavrinhas	1
352670	SP	Leme	2
352680	SP	Lencois Paulista	4
352690	SP	Limeira	16
352710	SP	Lins	1
352720	SP	Lorena	1
352800	SP	Macatuba	2
352810	SP	Macaubal	1
352930	SP	Matao	6
352940	SP	Maua	26
352950	SP	Mendonca	1
352970	SP	Miguelopolis	2
352980	SP	Mineiros do Tiete	3
353010	SP	Mirandopolis	2
353070	SP	Mogi Guacu	2
353080	SP	Moji Mirim	1
353110	SP	Mongagua	2
353120	SP	Monte Alegre do Sul	1
353150	SP	Monte Azul Paulista	1
353190	SP	Morro Agudo	2
353220	SP	Narandiba	1
353290	SP	Nova Europa	1
353300	SP	Nova Granada	1
353325	SP	Novais	1
353340	SP	Nova Odessa	1
353350	SP	Novo Horizonte	1
353370	SP	Ocaucu	1
353390	SP	Olimpia	2
353440	SP	Osasco	34
353460	SP	Oswaldo Cruz	2
353470	SP	Ourinhos	3
353510	SP	Palmares Paulista	2

353550	SP	Paraguacu Paulista	1
353600	SP	Parapua	1
353620	SP	Pariquera-Acu	2
353630	SP	Patrocinio Paulista	1
353670	SP	Pederneiras	3
353700	SP	Pedregulho	2
353710	SP	Pedreira	2
353760	SP	Peruibe	3
353790	SP	Pilar do Sul	1
353870	SP	Piracicaba	16
353890	SP	Pirajui	3
353910	SP	Pirapora do Bom Jesus	2
354000	SP	Pompeia	1
354020	SP	Pontal	2
354070	SP	Porto Ferreira	4
354075	SP	Potim	1
354100	SP	Praia Grande	14
354110	SP	Presidente Alves	1
354150	SP	Presidente Venceslau	1
354160	SP	Promissao	2
354190	SP	Queluz	1
354210	SP	Rafard	1
354260	SP	Registro	2
354270	SP	Restinga	1
354300	SP	Ribeirao Branco	2
354330	SP	Ribeirao Pires	6
354340	SP	Ribeirao Preto	2
354390	SP	Rio Claro	2
354410	SP	Rio Grande da Serra	6
354460	SP	Sabino	1
354520	SP	Salto	5
354530	SP	Salto de Pirapora	2
354540	SP	Salto Grande	2
354560	SP	Santa Adelia	4
354580	SP	Santa Barbara d'Oeste	4
354620	SP	Santa Cruz da Conceicao	1
354780	SP	Santo Andre	17
354800	SP	Santo Antonio de Posse	1
354850	SP	Santos	8
354870	SP	Sao Bernardo do Campo	17
354890	SP	Sao Carlos	12
354910	SP	Sao Joao da Boa Vista	4
354940	SP	Sao Joaquim da Barra	2
354980	SP	Sao Jose do Rio Preto	3
354990	SP	Sao Jose dos Campos	22
354995	SP	Sao Lourenco da Serra	1
355020	SP	Sao Miguel Arcanjo	5

355030	SP	Sao Paulo	150
--------	----	-----------	-----

355040	SP	Sao Pedro	1
355060	SP	Sao Roque	1
355070	SP	Sao Sebastiao	2
355090	SP	Sao Simao	1
355100	SP	Sao Vicente	6
355170	SP	Sertaozinho	1
355210	SP	Socorro	4
355220	SP	Sorocaba	15
355240	SP	Sumare	2
355250	SP	Suzano	5
355280	SP	Taboao da Serra	6
355300	SP	Taguai	2
355330	SP	Tambau	4
355340	SP	Tanabi	2
355360	SP	Tapiratiba	2
355385	SP	Taquarivai	1
355390	SP	Tarabai	1
355410	SP	Taubate	3
355470	SP	Torrinha	3
355475	SP	Trabiju	1
355495	SP	Tuiuti	1
355500	SP	Tupa	2
355540	SP	Ubatuba	1
355610	SP	Valentim Gentil	1
355640	SP	Vargem Grande do Sul	2
355650	SP	Varzea Paulista	5
355680	SP	Viradouro	2
355700	SP	Votorantim	3
170210	TO	Araguaina	2
170215	TO	Araguana	1
170220	TO	Araguatins	1
170230	TO	Arapoema	2
170320	TO	Bernardo Sayao	1
170384	TO	Campos Lindos	3
170386	TO	Cariri do Tocantins	1
170550	TO	Colinas do Tocantins	2
170600	TO	Couto Magalhaes	2
170700	TO	Dianopolis	2
170820	TO	Formoso do Araguaia	2
170825	TO	Fortaleza do Tabocao	1
170930	TO	Guarai	1
170950	TO	Gurupi	1
171190	TO	Lagoa da Confusao	1
171240	TO	Lizarda	1
171245	TO	Luzinopolis	1

171270	TO	Mateiros	1
171280	TO	Maurilandia do Tocantins	2
171515	TO	Novo Alegre	1
171570	TO	Palmeirante	3
171620	TO	Parana	3
171650	TO	Pedro Afonso	1
171665	TO	Pequizeiro	1
171670	TO	Colmeia	1
171830	TO	Praia Norte	1
171850	TO	Recursolandia	1
171865	TO	Rio da Conceicao	1
171884	TO	Sandolandia	1
172080	TO	Sitio Novo do Tocantins	1
172100	TO	Palmas	1
172120	TO	Tocantinopolis	1
172208	TO	Wanderlandia	1
172210	TO	Xambioa	1
		TOTAL	6252

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE RENOVAÇÃO E/OU ADESÃO E COMPROMISSO

TERMO DE RENOVAÇÃO E/OU ADESÃO E COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO / DISTRITO DE _____ PARA RENOVAÇÃO E/OU ADESÃO AO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL - PMMB.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, CNPJ nº 03.274.533/0001-50, neste ato representado por NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR, Secretário de Atenção Primária à Saúde, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", 7º andar, sala 716, CEP 70.058-900, Brasília (DF), e o MUNICÍPIO de _____, (endereço, CNPJ), neste ato representado por _____, (qualificação), nos termos da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 e da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013 e respectivas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação e/ou Adesão e Compromisso para o Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a renovação e/ou adesão e compromisso do Município/Distrito de _____ ao Programa de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde - Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do Edital nº 4, de 14 de abril de 2023 bem como definir obrigações e responsabilidades mútuas com a finalidade de realizar aperfeiçoamento de médicos na atenção básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS, mediante oferta de curso de especialização por instituição pública de educação superior e atividades de ensino, pesquisa e extensão, que terá componente assistencial mediante integração ensino-serviço.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS COM A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA

O Município executará suas ações no Programa, orientado pelas premissas dispostas na Política Nacional de Atenção Básica, definida nos termos da PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS/DISTRITO NO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL - PMMB.

Para consecução do objeto estabelecido neste Termo de Renovação e/ou Adesão e Compromisso, o Município deverá atender aos seguintes aspectos relativos aos médicos participantes do PMMB, além de outros que podem ser estabelecidos pela Coordenação dos Programas:

a) não substituir os médicos que já compõem as equipes de atenção básica pelos participantes deste Projeto;

b) manter, durante a execução do Projeto, as equipes de atenção básica atualmente constituídas com profissionais médicos não participantes do Projeto;

c) receber, acolher e recepcionar os médicos participantes e adotar as providências necessárias para a acomodação dos mesmos quanto às atividades na unidade básica de saúde;

d) inserir o médico participante do Programa, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, em equipes de atenção básica nas modalidades previstas na Política Nacional de Atenção Básica e em regiões prioritárias para o SUS, respeitando os critérios de distribuição estabelecidos no Programa, e mantê-los durante a vigência do Termo de Renovação e/ou de Adesão e Compromisso;

e) priorizar a alocação dos médicos participantes do Programa nas equipes de atenção básica que não estejam constituídas com médicos e/ou que atendam populações que dependam exclusivamente da atenção do SUS e/ou atendam populações vulneráveis e historicamente excluídas, tais como, Ribeirinhas, Fluviais, Quilombolas, Assentados e Indígenas;

f) constituir novas equipes de atenção básica após a prévia inserção de médicos participantes do Programa nas equipes em funcionamento sem médicos, conforme alínea "c" do presente termo de Renovação e/ou de Adesão e compromisso;

g) quando da apresentação do médico no Município para o início das atividades, informar no Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP) o número do CNES da Unidade de Saúde e INE (este quando houver) da equipe em que o médico irá atuar;

h) cadastrar o médico participante no SCNES e identificá-lo na respectiva equipe de atenção básica em que atuará, de acordo com orientações expedidas pelo Ministério da Saúde, no prazo máximo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, a partir da apresentação do médico no Município;

i) garantir a alimentação, pelo médico, do Sistema de Informação da Atenção Básica -SISAB nos termos das Portarias regulamentares do sistema;

j) manter os dados do gestor e coordenador responsável atualizado, e, em caso de mudança do gestor, solicitar, de imediato, novo cadastramento no SGP;

k) acompanhar o cumprimento da carga horária, atividades previstas no Programas e avaliar o desempenho dos médicos para fins de certificação das atividades de ensino-serviço;

l) fornecer condições adequadas para a atuação do médico participante, conforme exigências e especificações da Política Nacional de Atenção Básica, tais como estrutura da unidade de saúde adequada, com segurança e higiene, fornecimento de equipamentos e insumos necessários e instalações sanitárias para o desempenho das atividades;

m) oferecer transporte adequado e seguro para o médico participante do Programa deslocar-se para o local de desenvolvimento das atividades nas unidades básicas de saúde, apenas em caso de locais de difícil acesso;

n) atuar em cooperação com os entes federativos e instituições de educação superior, no âmbito de sua competência, para as ações de execução do Programa;

o) atuar em parceria com a instituição de educação superior responsável pelo curso de especialização dos médicos participantes do Programa, inclusive na definição e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas no âmbito dos Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde;

p) exercer, em conjunto com o supervisor, a forma de cumprimento da carga horária, o acompanhamento e a fiscalização da execução das atividades de ensino-serviço, inclusive quanto ao cumprimento da carga horária semanal prevista pelo Programa para os médicos participantes das atividades assistenciais e atividades teóricas para o Projeto Mais Médicos para o Brasil, ressalvadas as especificidades das equipes de saúde da família ribeirinhas, fluviais e de saúde indígena;

q) comunicar imediatamente à Coordenação do Programa os afastamentos, períodos de descanso, ausências justificadas ou injustificadas, solicitação de desligamento do participante, irregularidade ou denúncia que tenha ciência em razão de atos de terceiros ou de ofício para que sejam adotadas as providências pertinentes e necessárias ao bom andamento e execução dos Programas;

r) adequar as ações de aperfeiçoamento, quando as condições de saúde assim exigirem, retomando-se as atividades anteriormente exercidas após melhora da situação de saúde, inclusive para a condição de médica gestante;

s) garantir para médica gestante a dispensa das ações de aperfeiçoamento para realizar, no mínimo, 7 (sete) consultas médicas e demais exames complementares no pré-natal;

t) adotar as providências necessárias para garantir a atenção à saúde ao médico participante, por meio do Sistema Único de Saúde e/ou outros mecanismos públicos de Assistência Social;

u) articular com os órgãos responsáveis pela Segurança Pública, na esfera municipal, a fim de garantir a integridade física dos médicos participantes;

v) manter atualizados os dados do Município, do gestor municipal e do responsável indicado para acompanhamento dos Programas, no SGP;

w) garantir acesso virtual ou telefônico ao Telessaúde Brasil Redes, conforme disponibilidade de rede do Município;

x) em caso de infraestrutura inadequada para a execução das ações do Projeto, aderir ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (Requalifica UBS), do Ministério da Saúde.

Parágrafo único: Constituem-se responsabilidades / obrigações do Município no Projeto Mais Médicos (contrapartidas municipais):

I - garantir moradia no município para o médico participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil que tenha condições de habitabilidade e atenda ao padrão médio de moradia da localidade, podendo ser em forma pecuniária ou oferta de acomodação pelo Município, conforme Portaria SGTES/MS nº 30, de 12 de fevereiro de 2014 atualizada pela Portaria GAB/SGTES nº 300 de 5 de outubro de 2017. São critérios para aferição de condições mínimas de habitabilidade: boas condições de infraestrutura física e sanitária do imóvel; segurança; disponibilidade de energia elétrica; e abastecimento de água;

II - garantir alimentação adequada e fornecimento de água potável aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Constituem-se obrigações do Ministério da Saúde:

a) selecionar e encaminhar, segundo os critérios estabelecidos no Programa, médicos para o os Municípios que celebram o presente Termo de Renovação e/ou adesão e Compromisso;

b) garantir o pagamento da bolsa- formação ao médico participante do Programa, durante todo o período de participação nas ações de aperfeiçoamento, conforme as regras de validação das atividades;

c) garantir o pagamento de ajuda de custo destinada a compensar as despesas de instalação dos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil e das passagens do médico participante e de sua família, conforme definido em ato conjunto dos Ministérios da Saúde e do Planejamento, Orçamento e Gestão;

d) garantir, em conjunto com o Ministério da Educação, a realização dos cursos de especialização e demais ofertas pedagógicas aos médicos participantes do Programa, a serem

oferecidos em parceria com instituições de educação superior brasileiras vinculadas ao Sistema Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNA-SUS); e

e) ofertar aos médicos participantes do Programa a inscrição em serviços de Telessaúde.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

O Município que deixar de cumprir suas atribuições, estabelecidas conforme as regras dos Programas e do presente Termo de Renovação e/ou Adesão e Compromisso poderá ser descredenciado do Projeto Mais Médicos para o Brasil ou ter suas vagas suspensas, observados os seguintes termos:

a) O Município será notificado das irregularidades apuradas, sendo-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar manifestação e justificativas, para análise pela Coordenação do Projeto;

b) Decorrido o prazo estabelecido na alínea anterior, com ou sem manifestação por parte do Município, a Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil decidirá quanto ao descredenciamento ou indicará a necessidade de adoção, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, de providências pelo Município;

c) A Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil poderá estabelecer, inclusive previamente ao prazo de manifestação, penalidades de bloqueio de vagas e remanejamento de médicos, devidamente justificada;

d) Não sendo adotadas pelo Município as providências determinadas pela Coordenação do Programa no prazo fixado na alínea anterior, o Município poderá ser excluído do PMMB ou serão descredenciadas as vagas objeto de questionamento;

e) Na hipótese de que trata a alínea anterior, o médico participante do Projeto poderá ser remanejado para outro ente federativo, a ser definido pela Coordenação, de acordo com as necessidades do Projeto; e

f) As impropriedades apuradas não eximem a Coordenação do Projeto de adotar outras providências que entender cabíveis, especialmente enviar comunicações e dar conhecimento dos fatos aos órgãos e entidades públicas competentes.

Parágrafo único: As notificações de trata essa cláusula serão efetivadas por correspondência eletrônica, dirigida ao endereço eletrônico cadastrado pelo gestor no Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP) quando do preenchimento do formulário de adesão e por via postal ao endereço do Município indicado no sistema, sendo válida para efeito de cômputo de prazo a que primeiro tenha sido recebida.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Renovação e/ou Adesão e Compromisso terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Renovação e/ou Adesão e Compromisso poderá ser rescindido, durante o prazo de vigência, por mútuo consentimento ou unilateralmente por qualquer um dos partícipes, mediante manifestação encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Renovação e/ou Adesão e Compromisso deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial da União, às expensas do Ministério da Saúde.

9. CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

As eventuais alterações do presente Termo de Renovação e/ou Adesão e Compromisso serão realizadas por meio de termo aditivo acordado entre os partícipes.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E DOS CASOS OMISSOS

Eventual controvérsia surgida durante a execução do presente Termo de Renovação e/ou da Adesão e Compromisso poderá ser dirimida administrativamente entre os partícipes, bem como as situações eventualmente não previstas que serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Atenção Primária à Saúde - SAPS

MUNICÍPIO

Prefeito/Secretário Municipal de Saúde

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.